



DECRETO n.º 172, de 07 de dezembro de 2023.

EMENTA: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salgueiro,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 135.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 135.000,00

0306 02 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SALGUEIRO
(PREVIDENCI

946 04.122.0901.2892.0000 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 15.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 0 04 33
04 RECURSO PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

947 04.122.0901.2892.0000 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 04 33
04 RECURSO PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

948 04.122.0901.2892.0000 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 15.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS DE DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 0 04 33
04 RECURSO PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

951 04.122.0901.2892.0000 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 04 33
04 RECURSO PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

955 04.128.0901.2902.0000 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 20.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 0 04 33
04 RECURSO PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

956 04.128.0901.2902.0000 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 04 33



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

04 RECURSO PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

957 04.128.0901.2902.0000 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 20.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS DE DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 0 04 33
04 RECURSO PRÓPRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 135.000,00

Fonte de recurso

04 33 135.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro, 07 de dezembro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito